



**PORTARIA Nº 311/2018**

**Determina a abertura de Processo Licitatório na Modalidade de Dispensa de Licitação para aquisição de 1 (um) fogão a gás para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação da Prefeitura Municipal de Chapada RS.**

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e demais disposições legais pertinentes à espécie, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório, na modalidade de Dispensa de Licitação, para a aquisição de 01 (um) fogão a gás com cinco queimadores, sendo um queimador tripla chama, um queimado dupla chama, um queimador família e dois queimadores médios. Acendimento automático total na mesa e forno, capacidade do forno de 98 litros e acabamento autolimpante no interior. Tampo de vidro temperado e mesa em aço inox na cor prata ou preto, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação através do 3º Plano de Aplicação do Fundo Municipal de Assistência Social – IGDPBF – Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social no dia 18 de Setembro de 2018.

Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 08 de Outubro de 2018.

**Registre-se e Publique-se**  
**Data Supra**

**Carlos Alzenir Catto**  
**Prefeito Municipal**

**Gustavo Sturmer**  
**Secretário da Administração**